



**Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente**

**PROJETO DE LEI Nº 395/2023**

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA PARAÍBA A MANIFESTAÇÃO CULTURAL CONHECIDA COMO "ALA URSAS" REALIZADA NA CIDADE DE ESPERANÇA. **Exararse o Parecer pela Aprovação.**

**APROVAÇÃO** – O Projeto de Lei em análise se mostra adequado e oportuno, encerrando melhor interesse público, visto que seu objeto maior é reconhecer como patrimônio histórico cultural imaterial da Paraíba a manifestação cultural conhecida como "ala ursas" realizada na cidade de Esperança. O reconhecimento das manifestações culturais de nossa cultura popular são um importante vetor de valorização do sentimento de pertencimento e manutenção das nossas tradições culturais. Reconhecer a Ala Ursa como patrimônio cultural do nosso Estado além de justo é uma importante medida que pode inclusive fomentar atividades econômicas ligadas a cultura e o turismo local.

**AUTOR: Dep. CHIÓ**

RELATOR: Dep. Eduardo Carneiro

**P A R E C E R Nº 027 /2023**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente recebe para análise e parecer recebe para análise e o Projeto de Lei Ordinária nº 395/2023, de autoria do Deputado Chió o qual tem por escopo reconhecer como patrimônio



### **Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente**

---

histórico cultural imaterial da Paraíba a manifestação cultural conhecida como "ala ursas" realizada na cidade de Esperança.

O projeto foi analisado pela Comissão de Justiça e Redação com parecer pela sua constitucionalidade em sua forma original.



## Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente

---

### I – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo reconhecer como patrimônio histórico cultural imaterial da Paraíba a manifestação cultural conhecida como "ala ursos" realizada na cidade de Esperança.

Em sua justificativa, o autor da propositura aduz que:

O movimento pré-carnavalesco conhecido como "ala ursos" é uma manifestação cultural tradicional que ocorre na cidade de Esperança. Esse movimento é caracterizado pela presença de grupos que se fantasiam como ursos e percorrem as ruas da cidade, animando o público e celebrando o Carnaval.

A ala ursa tem uma importância cultural significativa para a cidade de Esperança e para a cultura paraibana em geral. Essa tradição remonta a mais de 100 anos, e tem raízes no folclore local, que representa os ursos como seres míticos e poderosos. Os grupos que participam da ala ursa são formados por pessoas de todas as idades e classes sociais, e são uma forma de unir a comunidade em torno de uma tradição comum. Além disso, a ala ursa é uma expressão de resistência cultural, que sobreviveu à modernização e à homogeneização cultural que ocorreu em muitas partes do país. A manutenção dessa tradição representa uma forma de preservar a cultura local e as raízes da comunidade.



## Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente

---

O objeto principal da propositura fica definido claramente a partir da leitura dos seguintes dispositivos.

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio cultural imaterial da Paraíba a manifestação cultural conhecida como "ala ursas", realizada na cidade de Esperança.

Não obstante, o reconhecimento da legalidade da propositura feito no âmbito da discussão da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cabe a essa Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente fazer uma análise dos aspectos de mérito da propositura, ou seja, a oportunidade e conveniência de sua aprovação e seus reflexos sociais e econômicos. Deve-se fazer um estudo detido ao interesse público que encerra a matéria e emitir uma opinião acerca da plausibilidade da aprovação da medida, levando em conta ainda princípios como o da proporcionalidade e razoabilidade. Nosso dever não é apenas discutir se a matéria é meritória, mas também posicionar-se se há de fato aplicabilidade real para mesma, saber se os seus meios estão realmente adequados aos seus fins. É essa a missão regimental atribuída a essa Comissão de Mérito.

**Em relação aos aspectos relacionados a oportunidade e conveniência não há dúvidas de que o projeto é meritório e adequado, encerrando melhor interesse público, visto que seu objeto maior é reconhecer como patrimônio histórico cultural imaterial da Paraíba a manifestação cultural conhecida como "ala ursas" realizada na cidade de Esperança. O reconhecimento das manifestações culturais de nossa cultura popular são um importante vetor de valorização do sentimento de pertencimento e manutenção das nossas tradições culturais. Reconhecer a Ala Ursa como patrimônio cultural do nosso Estado**



**Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente**

---

**além de justo é uma importante medida que pode inclusive fomentar atividades econômicas ligadas a cultura e o turismo local**

Portanto, diante de tais considerações, esta relatoria, depois de retido exame da matéria, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 395/2023.**

  
**DEP. EDUARDO CARNEIRO**  
**RELATOR**



## Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente

---

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, nos termos do Voto da Relatoria, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei N° 395/2023**.

É o parecer.

  
**DEP. EDUARDO CARNEIRO**  
**PRESIDENTE**

  
**George Morais**  
*Deputado Estadual*

  
**DEP. CHICO MENDES**  
**MEMBRO**

  
**Dra. Paula**  
*Deputado Estadual*

  
**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*